

PUBLICADO NO DOM

28 NOV. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 510/2024

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR
PARA ATUAR NA FISCALIZAÇÃO DOS
CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nºs. 157, 158, 162 e 174/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como FISCAL e GESTOR, dos CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nºs. 157, 158, 162 e 174/2024, os seguintes servidores:

I. Fiscal: FABRICIUS MERIGUETE DE PAULA, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP;

II. Gestor: THALITA BAPTISTA PINTO PEREIRA MACHADO, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIO ADJUNTO, da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal